CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO LEI Nº 1.274, DE 22 DE JUNHO DE 2005.

IVAIPORÃ – PARANÁ

RESOLUÇÃO 04/2021

Dispõe sobre a prorrogação de mandato dos Conselheiros Municipais do Direitos da Pessoa Idosa do Município de Ivaiporã.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Ivaiporã no uso de suas atribuições.

Considerando:

- Considerando Situação vivenciada devido a Pandemia da COVID -19
- Considerando Atribuição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.
- Considerando a vigência de mandato dos conselheiros de dois anos;
- Considerando não haver previsão para realização da Conferência Municipal e eleição de novos conselheiros devido a Pandemia;
- Considerando reunião realizada 01 de julho de 2021;

Delibera:

Prorrogar o mandato dos Conselheiros Municipais do Direitos da Pessoa Idosa do Município de Ivaiporã, nomeados no Decreto 13.560 de 15 de janeiro de 2021. permanecendo a mesma composição enquanto perdurar a Pandemia ou até deliberação Estadual para realização das Conferências.

Ivaiporã01 de julho de 2021.

Jair Antonio Burato Presidente de CMDI